



**Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Vacaria**

Rua Vila Lobos, 31 - Bairro: Carazinho - CEP: 95201159 - Fone: (54) 3232-1866

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5001282-19.2017.8.21.0038/RS

Tipo de Ação: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE VACARIA

EXECUTADO: ANÍSIO PEREIRA VELHO (ESPÓLIO)

Local: Vacaria

Data: 16/07/2023

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

AUTO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Aos dezessete dias do mês de março do ano de 2023, em cumprimento ao mandado em epígrafe, por ordem do(a) MM(a). Juiz(a) de Direito da 1^a Vara Cível da Comarca de Vacaria/RS, diligenciei junto ao endereço indicado, onde, observadas as formalidades legais, **procedi à AVALIAÇÃO** do imóvel objeto da Matrícula n.^o 44.337, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Vacaria/RS, atribuindo-lhe o valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, considerando a área que se localiza os imóveis, as benfeitorias existentes e os valores praticados no mercado, através do método de comparação de mercado.

Sobre o terreno descrito na matrícula supra, atualmente encontram-se edificadas duas casas de uso residencial, construídas em alvenaria, ambas com cerca de 80m² cada, em bom estado de conservação.

Do que, para constar, lavrei o presente auto. O referido é verdade. Dou fé.

5001282-19.2017.8.21.0038

10042251321 .V1 mrribeiro© mrribeiro